

CHAMADA INTERNA – PROAP/2024

Considerando as diretrizes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES),

Considerando as Instruções Gerais para o PROAP/2024 na Universidade Federal de Alagoas, disponível em: <https://ufal.br/estudante/pos-graduacao/apoio-a-pos-graduacao-proap-capes/diarias-e-passagens/instrucoes-para-solicitar-diarias-e-passagens.pdf/view>,

Considerando o prazo de 15 de novembro de 2024 como termo final para execução dos recursos PROAP/2024,

Considerando ainda o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada em 01/10/2024,

A Coordenação do Curso de Mestrado em Direito (PPGD/UFAL) informa a distribuição dos recursos disponibilizados ao PPGD/UFAL nos montantes de:

- a) Até R\$10.000,00 (dez mil reais) para custeio de **passagens aéreas para participação docente** em eventos nacionais e/ou internacionais com impacto no PPGD/UFAL;
- b) Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de **diárias para participação docente** em eventos nacionais/internacionais com impacto no PPGD/UFAL;

Para o fomento à atividade docente devem ser observadas as exigências do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) disponíveis no endereço: <https://ufal.br/estudante/pos-graduacao/apoio-a-pos-graduacao-proap-capes/diarias-e-passagens/instrucoes-para-solicitar-diarias-e-passagens.pdf/view>;

- c) Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **para auxílio estudantil** na participação em eventos acadêmicos com impactos no PPGD/UFAL, seguindo-se o previsto no sítio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

eletrônico: <https://ufal.br/estudante/pos-graduacao/apoio-a-pos-graduacao-proap-capes/auxilio-financeiro-ao-estudante-pesquisador/solicitacoes-de-auxilios-2024>;

- d) Até R\$ 1.664,00 (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para inscrição em eventos, seguindo o procedimento previsto em: <https://ufal.br/estudante/pos-graduacao/apoio-a-pos-graduacao-proap-capes/servico-terceiro-pessoa-juridica>

E comunica a abertura de chamada para os(as) interessados(as) na concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com reflexos diretos para a pesquisa e produção do PPGD/UFAL a encaminharem suas propostas e requerimentos no período de 02/10/2024 a 10/10/2024 pelo e-mail juliana.dantas@fda.ufal.br, apresentando:

1. Requerimento acompanhado de Carta Convite/Aceite para participação em evento, com indicação, proposta de trabalhos e justificativa da repercussão no PPGD/UFAL;
2. Planilha analítica das espécies de auxílio financeiro pretendido com valores atuais da data do requerimento – a exemplo da simulação dos trechos aéreos requeridos, custo de hospedagens, etc;
3. Documentação exigida pelo procedimento SCDP (Docentes) e SIPAC (discentes) disponíveis nos *links* indicados.

O Colegiado do Curso de Mestrado apreciará os requerimentos apresentados, cabendo deliberação e encaminhamentos para providências junto à PROPEP e trâmites administrativos até o dia 16 de outubro de 2024.

Por fim, informa que os recursos relativos ao Programa de Redução de Assimetrias (PRAPG) serão objeto de Resolução própria para execução durante o período de cinco anos de vigência do Edital CAPES nº14/2023.

Maceió, 01 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Juliana de O. Jota Dantas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

Coordenadora do PPGD/UFAL

Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

direcao@fda.ufal.br

(82)3214-1250

@fda.ufal